

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 43, DE 2000 (DO SR. JOÃO RIBEIRO)



Propõe que a Comissão de Viação e Transporte fiscalize o 15º Distrito Rodoviário Federal, com sede em São Luís - MA, quanto aos procedimentos licitatórios e de execução de obras rodoviários.

(À COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)

Senhor Presidente,

Com base no art. 100, § 1º, combinado com os arts. 60, inciso II e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, proponho a Vossa Excelência, que, ouvido o plenário desta Comissão, se digne adotar as medidas necessárias para realizar ato de fiscalização e controle dos procedimentos administrativos e omissões do 15º Distrito Rodoviário Federal, sediado em São Luís-MA, no que diz respeito ao processo licitatório e execução de obras de restauração e conservação, obras emergenciais e fiscalização de obras delegadas visto as denúncias de irregularidades publicadas pela imprensa e outras que correm no Ministério Público.

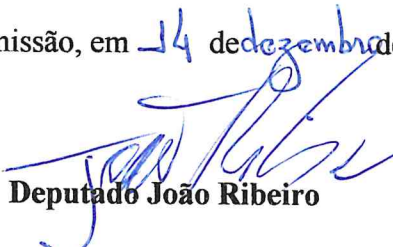
JUSTIFICAÇÃO

Os indícios de irregularidades praticados pelo 15º Distrito Rodoviário Federal estão nas matérias publicadas pela imprensa local (São Luís-MA) citando a prática constante de dispensa de licitação para a execução de obras, porque quase sempre as qualificam como emergenciais. Por outro lado, levantam-se suspeitas de beneficiamento na escolha das empresas que executam as obras, visto o reduzido número de empreiteiras escolhidas.

Atente-se ainda para a grave acusação feita pelo suplente de Senador Francisco Escórcio ao Ministério Público e divulgada pela imprensa, que há Deputados Federais de Bancada do Maranhão que recebem propinas ariundas de verbas alocadas para o 15º Distrito Rodoviário Federal. Estas acusações levaram o Deputado Federal Roberto Rocha a solicitar providências da Procuradoria da Câmara Federal, que se dirigiu ao Ministério Público Federal, no Maranhão, solicitando as providências cabíveis.

Ajuntam-se a esta Proposta de Fiscalização e Controle os noticiários da imprensa escrita, levantamento de dados referentes a liberação de recursos e de execução de obras rodoviárias realizadas no Maranhão, nos seis últimos exercícios e outros documentos que poderão ser objeto de análise.

Sala da Comissão, em 14 de dezembro de 2000.


Deputado João Ribeiro